

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de RIO BRILHANTE de Mato Grosso do Sul, no dia 11/01/2022.

Número da edição: 2381

---

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2021**

A Prefeita Municipal em exercício de Rio Brilhante/MS, por meio da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Publicado no Diário Oficial de 10 de janeiro de 2022, os itens abaixo que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

### **8. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO**

Onde se lê:

8.5.6 As entrevistas serão realizadas pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado Publicado no Diário Oficial, e será marcada através do Diário oficial e no endereço: <http://riobrilhante.ms.gov.br/processo-seletivo/>, previstas para os dias 24 e 25 de janeiro de 2022.

Leia-se:

8.5.6 As entrevistas serão realizadas pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado Publicado no Diário Oficial, e será marcada através do Diário Oficial, previstas para os dias 24 e 25 de janeiro de 2022.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.5 Para inscrever-se o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante no endereço: <http://riobrilhante.ms.gov.br/processo-seletivo-educacao/>

Leia-se:

13.5 Para inscrever-se o candidato assinará presencialmente a Ficha de Inscrição disponível no local informado no item 6.4.

Rio Brilhante – MS, 10 de janeiro de 2022.

**JURACI APARECIDA DE SOUZA DA SILVA**

Prefeita Municipal em exercício

Matéria enviada por Rafael Alves Costa